

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

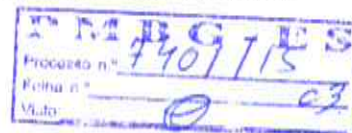
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Baixo Guandu
Administração com Seriedade

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor FABIANO WESTPHAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, III, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Baixo Guandu, **PRO MULGO**, o Autógrafo de Lei nº 006/2015, que se transformou na Lei nº 2.868/2015.

LEI Nº 2.868/2015 DE 30 julho de 2015



"Altera a redação da lei 2.505/2009 e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo e valores da remuneração do cargo de assistente parlamentar constante do anexo I da lei 2.505/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assistente Parlamentar	33	R\$ 800,00

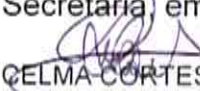
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE",
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.


FABIANO WESTPHAL
Vice- Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria em 30/07/2015


GELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal